Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 038/2025

Requer ao Gestor Municipal para que junto a Secretaria de Saúde que seja disponibilizado um médico veterinário para atendimento de animais domésticos de pequeno porte.

O vereador infra-assinado, **Leandro José da Silva Santos - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal, o Sr. Tiago de Medeiros Almeida, para que junto ao secretário municipal de saúde, Sr. Tiago Tibério dos Santos, disponibilize um médico veterinário para atendimentos de animais domésticos de pequeno porte para famílias de baixa vulnerabilidade social.

O atendimento de médico veterinário para animais de famílias de baixa vulnerabilidade é uma iniciativa importante, que visa garantir o acesso à assistência veterinária para animais de estimação e animais comunitários que pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitas vezes, essas famílias não possuem condições financeiras para arcar com os custos de consultas e tratamentos veterinários, o que pode resultar em condições de saúde precárias para os animais.

Em algumas cidades e estados, as prefeituras oferecem programas de saúde animal gratuitos ou com custos reduzidos para famílias de baixa renda. Esses programas geralmente incluem vacinação, castração, consultas, exames e até tratamentos para doenças mais comuns.

Sabemos que o município já conta com as de campanhas de vacinação, que visa garantir que os animais de famílias carentes estejam protegidos contra doenças transmissíveis, como a raiva, parvo virose, entre outras.

Sendo assim, é de suma importância a contratação de um Médico Veterinário, uma vez que, garantir que famílias de baixa vulnerabilidade social tenham acesso a atendimento veterinário de qualidade é fundamental tanto para o bem-estar dos animais quanto para a saúde pública. Programas públicos e parcerias com ONGs podem ajudar a garantir que esses serviços cheguem a quem mais precisa, promovendo a saúde animal e prevenindo doenças.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 06 de março de 2025.

Leandro José da Silva Santos
Vereador do PSDB